



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.851-026-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JULHO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando a Ver^a. Graziela que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 128/2022 altera dispositivos da Lei Municipal nº. 3.415/2021 – CTM, e dá outras providências; PL nº. 129/2022 altera dispositivos da Lei Municipal nº. 3.415/2021 – CTM, e dá outras providências; PL nº. 130/2022 altera dispositivos da Lei Municipal nº. 3.415/2021 – CTM, e dá outras providências; PL nº. 131/2022 autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 371.799,55 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal responsável, estude uma maneira de implantar um quebra molas, na Rua Silva Jardim próximo à esquina da Escola Tito Ferrari; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras realize o conserto da ponte que dá acesso à localidade de São João, interior deste município; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal responsável, faça o patrolamento em frente à Cabanha Reiuna, localizada na Rua Francisca Lemos da Fonseca; recebido do Ver. Maikel Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, venha realizar o conserto de buracos no calçamento da Rua Pedro Guilherme Maurer, no Bairro Santo Antônio; recebido do Ver. Jefferson Indicação, que o Poder Executivo, entre em contato com o Poder Executivo do município da Mata, no sentido de buscar uma solução para a reativação da “Barca” que fazia a travessia sob o Rio Toropi, ligando os dois municípios na localidade de Vila Clara; recebido do Ver. Everson Requerimento requereiro que o Poder Executivo envie resposta referente ao Pedido de Indicação, realizado pelos Vereadores Everson, Hielderson, Eduardo, Walter, José Cláudio e José Lima, protocolo nº. 19.238, alusivo ao reajuste do vale-alimentação dos servidores e contratados. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2848; não havendo manifestações vai à votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências nº. 19703** do Ver. Eduardo; que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal responsável, estude uma maneira de implantar um quebra molas, na Rua Silva Jardim próximo à esquina da Escola Tito Ferrari; fala que “este pedido é em frente ao Bar do Shimitinho, nos horários de entrada e saída da escola, o trânsito fica muito intenso, na local já existiam quebra molas, mas com o tempo foram sumindo, este



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



pedido é de pais de alunos que frequentam a escola”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19704** do Ver. José Cláudio; que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras realize o conserto da ponte que dá acesso à localidade de São João, interior deste município; fala que “seguidamente tem contato com os moradores de São João, e estão demonstrando preocupação com a situação da ponte, que há dois anos as galerias estão depositadas, fala que já fez este pedido em março/2021, na época informaram que faltava ferro de construção, refez o pedido em agosto/2021 e março/2022, mas não logrou êxito, os moradores estão preocupados porque em breve começam a levar os insumos da nova safra e a situação está preocupante”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19712** do Ver. Maikel, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, venha realizar o conserto de buracos no calçamento da Rua Pedro Guilherme Maurer, no Bairro Santo Antônio; fala que “também está rerepresentando o pedido, são consertos que devem ser feitos, qualquer pessoa que passa pelo local, vai perceber que está intransitável, vários moradores estão solicitando este conserto”. Com a palavra Ver. Everson fala que “ano passado ouviu de uma Secretária que Pedido de Providências não é uma função do Vereador, para isto existe a ouvidoria, para esta pessoa, a função do Vereador é arrumar dinheiro, não falar mal da Administração e votar sim para tudo, fala que não serve para “pelego” principalmente para subgrupos da Administração, o Executivo não é obrigado a atender o Vereador, mas no mínimo uma resposta ou explicação para o Legislativo”. No aparte Ver. José Cláudio fala que “na campanha eleitoral, o candidato a Vereador é de suma importância para quem concorre à majoritária, mas depois que se elege não ouve o Vereador, o candidato só serve para ser cabo eleitoral, depois de eleito o Governo se esquece do seu cabo eleitoral”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19710** do Ver. Jefferson, que o Poder Executivo, entre em contato com o Poder Executivo do município da Mata, no sentido de buscar uma solução para a reativação da “Barca” que fazia a travessia sob o Rio Toropi, ligando os dois municípios na localidade de Vila Clara; fala que “nas últimas semanas recebeu a informação de que a barca estava interdita pela Marinha, pela falta de um barqueiro habilitado e questões de segurança, conversou com o Presidente sobre a situação e o mesmo lhe convidou para uma reunião, que já estava agendada no Gabinete da Prefeita com Vereadores da Mata, fala que a Prefeita já sabia da situação e estava tentando contato com o Prefeito da Mata, a preocupação é que se a barca continuar como está vai prejudicar os dois municípios, o problema maior para os moradores da Vila Clara é quando o rio sobe”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Requerimento nº. 19713** do Ver. Everson, requero que o Poder Executivo envie resposta referente ao Pedido de Indicação, realizado pelos Vereadores Everson, Hielderson, Eduardo, Walter, José Cláudio e José Lima, protocolo nº. 19.238, alusivo ao reajuste do vale-alimentação dos servidores e contratados; fala que “em fevereiro em comum acordo, foi feita indicação para que ocorre-se um reajuste no vale-alimentação dos servidores e que fossem inseridos para os contratados, o vale-alimentação tem caráter indenizatório, ele não incide no percentual da folha de pagamento, hoje uma cesta básica está ultrapassando os R\$ 600,00 e o atual vale é irrisório, em relação a indicação até hoje não retornou a resposta”; a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 128, PL nº. 129, PL nº.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



130 e PL n.º. 131/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita a Ver.^a. Graziela a devolução do **PL n.º. 084/2022** dispõe sobre a política do meio ambiente do município de São Pedro do Sul; conjuntamente com a emenda apresentada; com a palavra Ver.^a. Graziela fala que “a emenda foi feita dentro da comissão após ouvir pessoas da área, a emenda trata de temas específicos como conceitos e alterações jurídicas importantes para a situação, fala que o ser humano depende no meio ambiente para sobreviver, todas as decisões tomadas pelo Poder Público em relação a estes fatores, incide em uma política ambiental que podem ter bons resultados, mas em caso de falha, pode ocorrer situações degradantes”, o projeto é aprovada por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 116/2022** altera o Art. 5º da Lei n.º 1.832, de 15 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da administração municipal, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Ver. Artêmio a devolução do **PL n.º. 120/2022** altera o padrão do cargo de Chefe do Setor de Iluminação Pública, e dá providências; com a palavra Ver. Artêmio solicita vista por mais uma semana. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 121/2022** cria e atribui gratificação de função de Gestor de Contratos no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. Everson solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL n.º. 122/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.178,00 (sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL n.º. 127/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.031,10 (dez mil e trinta e um reais com dez centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL n.º. 129/2022** altera dispositivos da Lei Municipal n.º. 3.415/2021 – CTM, e dá outras providências; **PL n.º. 130/2022** altera dispositivos da Lei Municipal n.º. 3.415/2021 – CTM, e dá outras providências; **PL n.º. 131/2022** autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 371.799,55 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis os projetos vão à votação e aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 11 de julho, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....